CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 116/2017

"NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO."

O Presidente da Câmara Municipal de Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso II, da Lei Orgânica Municipal de 09/03/1990 e Art. 15, incisos II, XIX, XX do Regimento Interno, ouvida a Mesa Diretora,

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação para Obras, Serviços, Compras e Alienações de interesse Administrativo da Câmara Municipal, composta dos membros com as seguintes competências:

I – Designar a Servidora para exercer a função de Presidente, Servidora Célia Teixeira de Siqueira Mendes , Servidor Carlos Ferreira da Silva para Secretário e a Servidora Eliane Teixeira Marangon para Membro da referida Comissão;

II – Reunir-se todas as vezes em que for convocada pela Assessoria Administrativa da Câmara para sob a presidência de 1º Membro, cumprir suas finalidades;

III – Formar o Processo para Licitação e Julgamentos das Propostas;

IV – Dar parecer, respeitando a Legislação pertinente a matéria e aos interesses da Administração, em todos os Processos de Licitação, para Homologação pelo Presidente da Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 03 de janeiro de 2017.

Rafael Lo. Marques

Vereador – Rafael Luiz Marques

= Presidente da Câmara =

Registre-se e Publique-se

Em 03 / 01 / 2017

Rafael Lo. Marques

Presidente